



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
Tel: (12) 3622-2033 / 3625-4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 049/2023

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e o Instituto Sócrates Guanaes (ISG).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 4792/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o termo de convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e o Instituto Sócrates Guanaes, para a realização de estágio dos alunos de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados.

Art. 2º O referido termo vigorará por 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 19 de maio de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de maio de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais